

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 67, 26 de janeiro de 2026

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, incisos I, III, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2026/2027:

I - desembargador Emerson José Alves Lage, indicado pelo presidente do Tribunal para coordenar o CDOM;

II - juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, magistrada com experiência em gestão documental e em gestão da memória, indicada pelo presidente do Tribunal, que substituirá o coordenador em suas ausências e impedimentos;

III - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

IV - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História; e

V - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência (GP):

1. Isabela Márcia de Alcântara Fabiano (titular); e

2. Rafaela Oliveira Câmara Frazão (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. Ana Carolina Brito Pinheiro (titular); e

2. Caroline Esther de Oliveira Costa (suplente);

c) da Diretoria-Geral (DG):

1. Patrícia Helena Reis (titular); e

2. Lilian Elisa Silva Moreira (suplente);

d) da Diretoria Judiciária (DJ):

1. Telma Lúcia Bretz Pereira (titular); e

2. Ana Luiza Enes de Carvalho (suplente);

e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Virgínia Martins Alzamora (titular); e

2. Karin Gäbel (suplente);

f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente);

g) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e

2. Elson Dias de Oliveira (suplente);

i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

2. Cristiano Barros Reis (suplente);

j) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e

2. Adriana Aparecida Badaró (suplente);

k) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

1. Josiane Pereira Vitor Martins (titular); e

2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e

2. Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (suplente); e

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial (BTRT3):

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 44, de 3 de janeiro de 2024; e

II - a Portaria GP n. 82, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEPP N. 12, 23 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 87, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 25/9/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Geraldo Magela Lucas, pasta 11196-1, equivalente, em 01/3/2024, a R\$ 548,70 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme Declaração nº 082/2024, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 24/09/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Geraldo Magela Lucas, pasta 11196-1, equivalente, em 10/11/2022, a R\$ 636,27 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), conforme Declaração nº 12/2026, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 23/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP N. 13, 23 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 104, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 23/10/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Geraldo Mendes Diniz, pasta 1618-7, equivalente, em 02/05/2023, a R\$ 31.598,93 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), conforme Declaração nº 98/2024, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 9/10/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Geraldo Mendes Diniz, pasta 1618-7, equivalente, em 10/11/2022, a R\$ 30.602,42 (trinta mil, seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme Declaração nº 13/2026, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 23/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA SEPP N. 14, 26 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 88, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 30/9/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Gilda Maria Albertini Tulio, pasta 7763-1, equivalente, em 25/09/2024, a R\$ 14.010,82 (quatorze mil, dez reais e oitenta e dois centavos), conforme Declaração nº 84/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 25/09/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Gilda Maria Albertini Tulio, pasta 7763-1, equivalente, em 26/11/2022, a R\$ 12.958,09 (doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), conforme Declaração nº 14/2026 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 26/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal